

Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

Parecer:

Concordo com a informação prestada, bem como com as propostas nela apresentadas.

Ao órgão competente para aprovação do relatório de avaliação da proposta, da adjudicação e da minuta de adjudicação.

Despacho:

Aprovo o relatório de avaliação da proposta, a adjudicação e a minuta do contrato, nos termos propostos.

Mais designo o Técnico Superior afeto ao Departamento de Conservação e Gestão Operacional, Sr. Eng. João Ferreira como gestor do contrato.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proceder às diligências necessárias.

INFORMAÇÃO | Decisão de adjudicação e de autorização para realização da despesa.

Objetivo: Ajuste Direto n.º 93/2023/DICP – Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, do Município de Leiria. – 2023,EXP,S,13,51528

Tendo em vista a prestação de serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 13 de junho de 2023, na qual foi proposta a escolha do procedimento por ajuste direto ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º, por remissão do n.º 1 do artigo 258.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação anterior às alterações promovidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

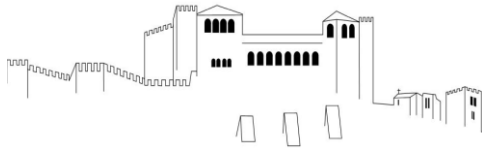
A referida proposta de contratação foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 22 de agosto de 2023.

Tendo em consideração o disposto no artigo 125.º do já referido diploma legal, os serviços procederam ao exame formal da proposta apresentada e da documentação exigida, tendo admitido a proposta da entidade **EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A.**, por se encontrar de acordo com o solicitado, conforme relatório de avaliação da proposta que se anexa.

Aquando da elaboração da informação de início de procedimento, por lapso apenas foram mencionadas 2 propostas de cabimento (2922/2023 e 2923/2023), quando na realidade foram emitidos 3 cabimentos (2022/2023, 2023/2023 e 2024/2023).

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto no artigo 94.º, e não se verificando nenhuma das exceções prevista no artigo 95.º, ambos do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito;
- Nos termos e para efeitos do disposta na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foi emitido os compromissos n.º 2751/2023, 2752/2023 e 2753/2023, autorizados em 25/08/2023 e contrações de dívida n.º 7178/2023, 7179/2023 e 7180/2023, e que foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de dezembro de 2022, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2023;



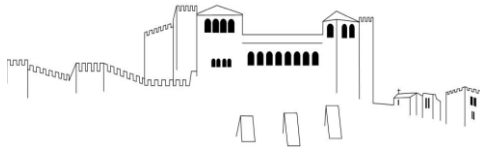
Divisão de Contratação Pública

Propõe-se que o órgão competente:

- i. Nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), autorize a retificação do ponto 3 da Informação de Início de Procedimento, quanto aos números das propostas de cabimento, nos termos descritos;
- ii. **Aprove o relatório de avaliação da proposta** elaborado pelos serviços;
- iii. **Adjudique a proposta** da entidade **EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A.**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, nos seguintes termos:

Regime de Baixa Tensão Normal (BTN <= 20,7 kVA)

ENERGIA ACTIVA	PREÇO	Horas de ponta	Horas cheia	Horas de vazio	Horas fora de vazio
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 1,15 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 2,3 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 3,45 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 4,6 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 5,75 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 6,9 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 10,35 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 13,8 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 17,25 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 20,7 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 1,15 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 2,3 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 3,45 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 4,6 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 5,75 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 6,9 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 10,35 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 13,8 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 17,25 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 20,7 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 1,15 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 2,3 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 3,45 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 4,6 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 5,75 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 6,9 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

ENERGIA ACTIVA	PREÇO	Horas de ponta	Horas cheia	Horas de vazio	Horas fora de vazio
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 10,35 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 13,8 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 17,25 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 20,7 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	

unidade: Euros s/IVA

Regime de Baixa Tensão Normal (BTN > 20,7 kVA)

ENERGIA ACTIVA	PREÇO		
	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 27,6 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 34,5 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 41,4 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 27,6 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 34,5 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 41,4 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh

unidade: Euros s/IVA

iii. Aprove a minuta do contrato em anexo, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP;

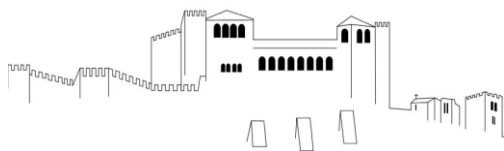
iv. Determine que se proceda à notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, nos termos do artigo 77.º CCP, solicitando-lhe a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º do CCP, no prazo definido no ponto X do Convite à apresentação de propostas, bem como a prestação da caução exigida nos termos do artigo 88.º do CCP, conforme ponto XI do já mencionado Convite e artigos 89.º e 90.º do CCP;

v. Designe como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Técnico Superior afeto ao Departamento de Conservação e Gestão Operacional, Sr. Eng. João Ferreira.

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a competência para a **autorizar a presente despesa**, bem como para aprovar a minuta do contrato, é da Câmara Municipal, pelo que o despacho que vier a ser proferido ficará sujeito a ratificação na próxima reunião do executivo municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

<p>Parecer:</p> <p>Concordo com a proposta de minuta apresentada.</p> <p>Ao órgão competente para aprovação da minuta do contrato.</p>	<p>Despacho:</p> <p>Concordo.</p> <p>Aprovo a presente minuta do contrato.</p> <p>Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.</p> <p>Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>Proceder às diligências necessárias.</p>
---	--

«MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 93/2023/DICP – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL, DO MUNICÍPIO DE LEIRIA

Entre:

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, natural do concelho de Leiria, residente na União de Freguesias de Marrazes e Barosa, concelho de Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em representação do Município de Leiria, NIPC 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante;

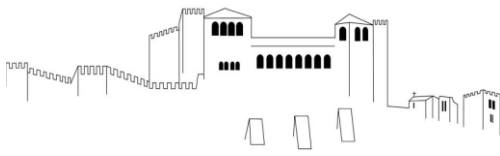
ou

ANABELA FERNANDES DA GRAÇA, casada, natural de Moçambique, residente na União de Freguesias de Parceiros e Azoia, concelho de Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 5400017 3ZY8, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, NIPC 505 181 266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante.

e

_____, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta a decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato por despacho de __/__/__, do Senhor Presidente / da Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião datada __/__/__, relativa ao procedimento por Ajuste Direto n.º 93/2023/DICP – Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, do Município de Leiria.



Divisão de Contratação Pública

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020201, Plano 2021-A-9, compromissos números emitido os compromissos n.º 2751/2023, 2752/2023 e 2753/2023, autorizados em 25/08/2023 e contrações de dívida n.º 7178/2023, 7179/2023 e 7180/2023, e que foi autorizada a assunção dos compromissos plurianuais, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de dezembro de 2022, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2023.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

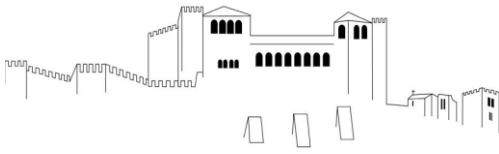
O Segundo Outorgante obriga-se a fornecer ao Primeiro Outorgante, **energia elétrica em regime de Baixa Tensão Normal (BTN \leq 20,7 kVA), ao abrigo do Lote D, e energia elétrica em regime de Baixa Tensão Normal (BTN $>$ 20,7 kVA), ao abrigo do Lote F do Acordo Quadro para fornecimento de energia em mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020, nos termos definidos na Parte II - Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.**

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos fornecimentos associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante a quantidade de bens efetivamente fornecida, de acordo com lista de preços unitários (€/kWh), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:

Regime de Baixa Tensão Normal (BTN \leq 20,7 kVA)

ENERGIA ACTIVA	PREÇO	Horas de ponta	Horas cheia	Horas de vazio	Horas fora de vazio
Tarifa Simples com potência contratada \leq 1,15 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 2,3 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 3,45 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 4,6 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 5,75 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 6,9 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 10,35 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 13,8 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 17,25 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada \leq 20,7 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa bi-horária com potência contratada \leq 1,15 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada \leq 2,3 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada \leq 3,45 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada \leq 4,6 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada \leq 5,75 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh



Município de Leiria
Câmara Municipal

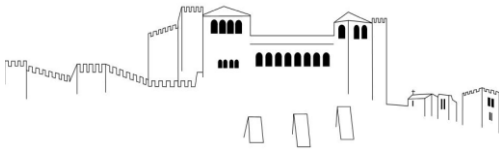
Divisão de Contratação Pública

ENERGIA ACTIVA	PREÇO	Horas de ponta	Horas cheia	Horas de vazio	Horas fora de vazio
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 6,9 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 10,35 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 13,8 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 17,25 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 20,7 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 1,15 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 2,3 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 3,45 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 4,6 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 5,75 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 6,9 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 10,35 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 13,8 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 17,25 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 20,7 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	

unidade: Euros s/IVA

Regime de Baixa Tensão Normal (BTN > 20,7 kVA)

ENERGIA ACTIVA	PREÇO		
	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 27,6 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 34,5 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 41,4 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 27,6 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 34,5 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 41,4 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh

**Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento**

As quantias devidas pelo Município de Leiria deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais deverão conter a discriminação da totalidade dos fornecimentos objecto do contrato, nomeadamente dos consumos efetivamente verificados no mês anterior, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

O contrato vigorará pelo prazo de 36 meses, com início em 1 de setembro de 2023, ou no dia seguinte à data da celebração do respetivo contrato escrito, se ocorrer em data posterior, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 5.ª | Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao prestador de serviços o regime de penalidades previsto na Cláusula 18.ª da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.

Cláusula 6.ª | Gestor do contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo Técnico Superior afeto ao Departamento de Conservação e Gestão Operacional, Sr. Eng. João Ferreira, enquanto gestor de contrato.

Cláusula 7.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os documentos referidos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

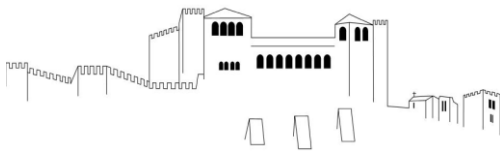
Cláusula 8.ª | Caução

O Segundo Outorgante exibiu o seguinte documento comprovativo da prestação da caução, no montante de 5% do preço contratual, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP: _____.

Cláusula 9.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, conforme modelo constante do anexo II do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos - de acordo com alterações em vigor desde 01.01.2018);
- Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- Declaração de situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- Certificado(s) de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da entidade, bem como de todos os titulares dos órgãos sociais da administração que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
- Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar (certidão permanente ou documento equivalente);
- Declaração ou código de acesso do Registo Central do Beneficiário Efetivo da Entidade Adjudicatária, nos termos da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual;
- N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Contratação Pública

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), assinadas pelos mencionados outorgantes. *OU*

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada.

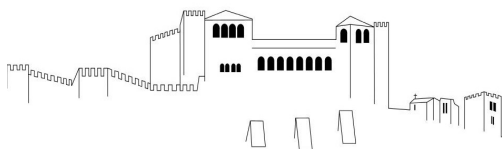
Leiria, ____ de _____ de 2023.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»

À consideração superior.

A Gestora do processo,



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Ajuste Direto n.º 93/2023/DICP

Objeto de contratação: Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal, do Município de Leiria

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do Código de Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o serviço proponente procedeu à apreciação da proposta e à elaboração do relatório de mérito da mesma.

1. Do procedimento de aquisição

O convite à apresentação de proposta foi enviado à entidade convidada no dia 24 de agosto de 2023, através da plataforma eletrónica AnoGov, cfr. nosso ofício n.º 2023,EXP,S,13,51528.

2. Esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento

No prazo legalmente estabelecido, não houve lugar a pedido de esclarecimentos, erros e omissões e retificações às peças do procedimento.

3. Prazo apresentação propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia 24 de agosto de 2023, às 23:59 horas, tendo sido apresentada proposta pelo concorrente convidado, a entidade **EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A.**, no dia 24/08/2023 às 14:22 horas.

4. Esclarecimentos sobre as propostas

Os serviços não solicitaram esclarecimentos sobre a proposta apresentada.

5. Negociações

Não houve lugar a negociações.

6. Análise e avaliação da proposta

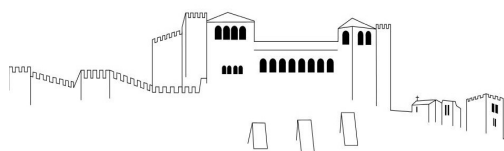
Nos termos do ponto VIII do ofício convite, os serviços, na análise da proposta, tiveram em consideração os documentos exigidos, bem como outros documentos que o concorrente apresentou, que continham os atributos da proposta e que o concorrente considerou indispensáveis para avaliação da mesma.

Analisada a única proposta apresentada, os serviços verificaram a inexistência de motivos de exclusão, em virtude da não verificação de qualquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.º 2 e 3 do artigo 146.º, por remissão do n.º 2 do artigo 122.º, todos do CCP.

Assim, os serviços propõem a adjudicação da proposta, conforme dados constantes da tabela abaixo:

Regime de Baixa Tensão Normal (BTN <= 20,7 kVA)

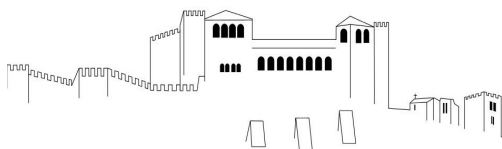
ENERGIA ACTIVA	PREÇO	Horas de ponta	Horas cheia	Horas de vazio	Horas fora de vazio
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 1,15 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 2,3 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 3,45 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 4,6 kVA	0,149 €/kWh				



Município de Leiria
Câmara Municipal

ENERGIA ACTIVA	PREÇO	Horas de ponta	Horas cheia	Horas de vazio	Horas fora de vazio
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 5,75 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 6,9 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 10,35 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 13,8 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 17,25 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa Simples com potência contratada ≤ 20,7 kVA	0,149 €/kWh				
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 1,15 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 2,3 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 3,45 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 4,6 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 5,75 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 6,9 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 10,35 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 13,8 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 17,25 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa bi-horária com potência contratada ≤ 20,7 kVA				0,140 €/kWh	0,160 €/kWh
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 1,15 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 2,3 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 3,45 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 4,6 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 5,75 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 6,9 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 10,35 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 13,8 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 17,25 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	
Tarifa tri-horária com potência contratada ≤ 20,7 kVA		0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh	

unidade: Euros s/IVA



Regime de Baixa Tensão Normal (BTN > 20,7 kVA)

ENERGIA ACTIVA	PREÇO		
	Horas de ponta	Horas cheias	Horas de vazio
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 27,6 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 34,5 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de média utilização com potência contratada ≤ 41,4 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 27,6 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 34,5 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh
Tarifa de longa utilização com potência contratada ≤ 41,4 kVA	0,173 €/kWh	0,154 €/kWh	0,140 €/kWh

unidade: Euros s/IVA

7. Audiência Prévia

Atendendo a que estamos perante uma única proposta e que a mesma é favorável ao concorrente, não há lugar a audiência prévia deste, cfr. n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

Nos termos do disposto no artigo 125.º do CCP, a decisão sobre o presente Relatório de Avaliação de Proposta cabe ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria / Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar, devendo este relatório ser-lhe remetido para a tomada a decisão final.

Os Serviços,

O Secretário do GAV

Dr. Paulo Pineu